

PORTARIA N° 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2002 — GAB. CMDO

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 4° e 24 da Lei n° 5.731 (Lei de Organização Básica do CBMPA), de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir no Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a Comissão Permanente de Controle Interno — CPCI.

Art. 2° - A CPCI terá como incumbência executar os procedimentos de auditoria interna, visando o acompanhamento e controle da execução orçamentária financeira, contábil e administrativa da Corporação.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se às disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Transc. do DOE n° 29.60904JAN2002)

BG n° 005, de 08 de janeiro de 2002.